



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 033/2016 - GP

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a, **ANA MARIA NOGUEIRA**, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 03.03.2000 a 03.03.2005.

Art. 2º - **CONCEDER** a, **BETÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA MAIA**, Fiscal de Disciplina do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 16.05.1988 a 16.05.1993.

Art. 3º - **CONCEDER** a, **FRANCISCO GONÇALVES**, Fiscal de Disciplina do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 01.11.1999 a 01.11.2004.

Art. 4º - **CONCEDER** a, **GARDÊNIA CAVALCANTE DE MEDEIROS GUERRA**, Professor do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 01.06.2005 a 01.06.2015.

Art. 5º - **CONCEDER** a, **JALMIRA FREIRE DE QUEIROZ**, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 30.05.2005 a 30.05.2015.

Art. 6º - **CONCEDER** a, **MARGARIDA SÉRVULA DA SILVA**, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180



GABINETE DO PREFEITO

(cento e oitenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 01.03.2005 a 01.03.2015.

Art. 7º - CONCEDER a, **MARIA ZENILDA ALVES**, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 15.09.1994 a 15.09.1999.

Art. 8º - CONCEDER a, **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 04.02.1996 a 04.02.2001.

Art. 10 - CONCEDER a, **MARIA DE LOURDES ARAÚJO**, Professora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 14.02.2004 a 14.02.2014.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 11 de fevereiro de 2016.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL